



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 453/GR/UFFS/2011

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo nº 23205.002281/2011-59, resolve:

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapécó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

Art. 1º INSTAURAR o procedimento administrativo disciplinar, a ser processado pela Comissão integrada pelos servidores: Maurício Gomes Filho, SIAPE 50746, Administrador do quadro permanente do Ministério da Educação (Presidente); Wilson Jesus Pinto Parodia, SIAPE 381985, Economista do quadro permanente da Universidade Federal de Santa Maria; Paulo Fernandes de Bessa, SIAPE 00412293, Assistente em Administração do quadro permanente da Universidade Federal de Uberlândia; Rita de Cássia Martins C. Brito, SIAPE 50763, Produtor Cultural do quadro permanente do INES/MEC (Secretária); para, sob a presidência do primeiro, apurar os fatos denunciados no processo em epígrafe, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapécó-SC, 13 de junho de 2011.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS